



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 208/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 005/2025

Em: 18/03/25

Requer ao Executivo informações sobre data de execução das Leis n.º 5.201/2024 e 5.202/2024 nas escolas municipais.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência a Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Adriana Lucarelli, solicitando informação se há estudos técnicos que possibilitem a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de metais nas escolas do município de acordo com as Leis n.º 5.201/2024 e 5.202/2024, considerando as crescentes preocupações com a segurança dos estudantes em face de ameaças de violência e episódios de bullying que têm ocorrido em diversas unidades escolares.

A violência nas escolas, incluindo bullying, agressões físicas e psicológicas, têm afetado o ambiente educacional e o bem-estar dos alunos. Além disso, o aumento das ameaças de violência nas instituições de ensino tem gerado um clima de insegurança para pais, educadores e alunos.

A instalação de detectores de metais seria uma medida preventiva importante para garantir a segurança e o respeito dentro das escolas, contribuindo para a redução de incidentes violentos e permitindo um ambiente de aprendizagem mais seguro.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

Aline Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO